



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2961

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Portaria nº 14 de 08 de Abril de 2022 - Nomeia Tutor Disciplinar Militar.
- Portaria nº 15 de 08 de Abril de 2022 - Nomeia Tutor Disciplinar Militar.
- Portaria nº 16 de 08 de Abril de 2022 - Nomeia Tutor Disciplinar Militar.
- Portaria nº 17 de 08 de Abril de 2022 - Nomeia Tutor Disciplinar Militar.
- Portaria nº 18 de 08 de Abril de 2022 - Nomeia Tutor Disciplinar Militar.
- Termo de Homologação e Adjudicação de Licitação Convite nº 0010/2022 - Cibson Sousa de Oliveira ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OHOSWRKM0NTPOAAWTHRYBQ

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 14 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Tutor Disciplinar Militar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **Isaiás Oliveira Nunes** para o cargo de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DA-2.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, em 08 de abril de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 15 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Tutor Disciplinar Militar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **CARLOS ALBERTO COSTA** para o cargo de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DA-2.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de abril de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 16 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Tutor Disciplinar Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA** para o cargo de **DIRETOR DISCIPLINAR MILITAR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DA-1.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de abril de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 17 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Tutor Disciplinar Militar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **REINALDO ROSA SOUZA** para o cargo de **COORDENADOR DISCIPLINAR MILITAR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DA-1.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 08 de abril de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OHOSWRKM0NTPOAAWTHRYBQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 18 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Tutor Disciplinar Militar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **ADEMIR COPERTINO DE JESUS** para o cargo de **TUTOR DISCIPLINAR MILITAR**, integrante da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DA-2.

Art. 2º - Os efeitos dessa portaria retroagem ao dia 14 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, 08 de abril de 2022.

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30

Homologações/Adjudicações



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE – Nº 0010/2022

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 0010/2022, **HOMOLOGA e ADJUDICO** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto nº. 002/2022, autorizando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO MONITOR PARA COMPUTADOR DESKTOP** para atender as Secretarias Municipais de Educação e Cultura – Assistência Social e de Saúde, conforme especificações do ANEXO I do edital, junto a empresa declarada **VENCEDORA** em todos os lotes, sendo ela: **CLBSON SOUSA DE OLIVEIRA ME**, com sede na Av. 07 de setembro. Nº 65 – centro - Araci - BA – CEP 48.760.000 inscrita no CNPJ nº 21.058.518/0001-56, **no Lote 001 no valor de R\$ 48.620,00** conforme decisão da COPEL de 30/03/2022. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 08 de Abril de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30